



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para o emprego de **Agente de Vigilância Ambiental** será aplicada no dia **29/04/2012 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas**, sita na Avenida Ignácio Pinto, 547, Cidade Alta, no **Município de Independência/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4., Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **16, 17 e 18/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Independência, 13 de abril de 2012.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

[**ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO - CLIQUE AQUI!**](#)

[**ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS - CLIQUE AQUI!**](#)